

AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL - SC

rocesso n.º 5004476-07.2022.8.24.0058

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA. ME (“**Administradora Judicial**” ou simplesmente “**AJ**”), Administradora Judicial nomeada no processo de Recuperação Judicial n. 5004476-07.2022.8.24.0058, em que é Recuperanda **SB ESPELHOS E VIDROS LTDA.**, adiante nominada “**Recuperanda**”, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação de Ev. 485, manifestar-se sobre as petições dos Eventos 476 e 484.

I. DA MANIFESTAÇÃO DE MOV. 476.

A Cessionária apresentou vários documentos no evento 476, a fim de comprovar os poderes de quem assinou as cessões de crédito dos Eventos 346, 347 e 366 em nome dos Cedentes.

Com relação ao Cedente OPHIR CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A. (Evento 366), a análise da documentação apresentada demonstrou que está correta a representação pelo Sr. Delci Iguatemi da Silveira, anotando que será realizada a substituição na lista de credores.

Quanto ao Cedente TRACTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (Evento 346), representado pela sua administradora MASTER S/A CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, denota-se que a cessão de crédito foi assinada por Vinícius da Silva e Pedro H M Gonçalves. Confira-se:

CEDENTE:

DocuSigned by:
Vinícius Silva
FCA441D78A78470...

DocuSigned by:
Pedro H M Gonçalves
47EE98F0308F4BA

TRACTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

Ocorre que, analisando a documentação referente ao Cedente, não foi possível localizar nenhum documento conferindo poderes aos referidos signatários, devendo novamente o Cedente “TRACTOR” ser intimado para apresentar a documentação que comprove os poderes outorgados aos signatários.

Por fim, quanto ao Cedente BRISTOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL (Evento 347), representado pela sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., denota-se que a cessão de crédito foi assinada por Gustavo de Macedo Malheiros e Leandro Mendes Davanso, como se vê:

Assinaturas

-  Gustavo de Macedo Malheiros
gmm.clicksign@singulare.com.br
Assinou
-  Leandro Mendes Davanso
lmd.sign@singulare.com.br
Assinou

02 Sep 2022, 18:42:50
LEANDRO MENDES DAVANSO **Assinou** - Email: lmd.sign@singulare.com.br - IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 35060) - Documento de identificação informado: 309.463.258-04 - DATE_ATOM: 2022-09-02T18:42:50-03:00

02 Sep 2022, 18:45:18
GUSTAVO DE MACEDO MALHEIROS **Assinou** (4ebda66b-52e0-4e7f-95ff-5cd28f55cf7d) - Email: gmm.clicksign@singulare.com.br - IP: 177.69.178.193 (mx.fitec.org.br porta: 58472) - Documento de identificação informado: 056.973.969-10 - DATE_ATOM: 2022-09-02T18:45:18-03:00

Também nesse caso, quanto à documentação referente ao Cedente, não foi possível localizar nenhum documento conferindo poderes aos referidos signatários, devendo novamente o Cedente “BRISTOL”, ser intimado para apresentar a documentação que comprove os poderes outorgados aos signatários.

II. DA MANIFESTAÇÃO DE EV. 484.

O Cessionário SEVERO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA informa que alterou seu nome empresarial para TRADEIT COMERCIAL IMPORTADORA LTDA, bem como seu endereço para a Rua Miguel Matte, n. 687, Sala 1801 J, Pioneiros, Balneário Camboriú/SC, CEP: 88.331-030.

Assim, esta Administradora Judicial manifesta ciência da alteração realizada pelo peticionário, que será anotada nas cessões apresentadas regularmente.

III. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, requer seja determinada pelo d. Juízo a intimação do Cessionário TRADEIT COMERCIAL IMPORTADORA LTDA ou dos Cedentes TRACTOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS e BRISTOL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL para que apresentem os documentos que comprovem a outorga de poderes para a regular cessão dos créditos.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 17 de março de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515